

APROVADO EM 06/07/22
Julda D. Maciel



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
Rua José Maciel de Souza, 154 – Centro – Salgadinho/PB
CNPJ nº 08.881.666/0001-08

Projeto de Lei n.º 351 de 01 de Julho de 2022

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$145.000,00 (**Cento e Quarenta e cinco mil reais**), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de SALGADINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município, encaminha a CÂMARA MUNICIPAL o seguinte Projeto de Lei para análise e apreciação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022 no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais). O crédito de que trata esta Lei, terá as seguintes classificações orçamentárias:

05.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.361.6001.2063- MANUTENÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

571- *Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação*

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicação Direta

3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

R\$ 145.0000,00


Art. 2º. Constitui fonte de recursos para atender a execução do presente crédito, a anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, excesso de arrecadação e ou superávit financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Fica autorizado a suplementação no mesmo percentual definido no Art. 5º, da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado, 01 de Julho de 2022.


Marcos Antonio Alves
Prefeito Municipal